



CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL Nº 28/2009

ALIENAÇÃO DE TERRENOS DO ESPAÇO INDUSTRIAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Dr. Luís Manuel Barbosa Marques Leal, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, faz saber que a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho vai proceder à alienação, em procedimento de hasta pública, dos seguintes imóveis:

1. Identificação dos imóveis:

Prédio 1:

Designação:	Terreno com a área de 7534m ²
Localização:	Sito em Fojo Lobal – Montemor-o-Velho
Confrontações:	Norte: Hermínia Maria Rama Nobre Sul: Câmara Municipal de Montemor-o-Velho Nascente: Caminho Público e Artigo Urbano nº 2472 Poente: Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
Inscrição:	Inscrito na Matriz Predial Rústica sob o artigo 4689
Descrição:	Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Velho sob a ficha número 02525/041297

Prédio 2:

Designação:	Terreno com a área de 4030m ²
Localização:	Sito em Fojo Lobal – Montemor-o-Velho
Confrontações:	Norte: Hermínia Maria Rama Nobre Sul: Câmara Municipal de Montemor-o-Velho Nascente: Câmara Municipal de Montemor-o-Velho Poente: Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
Inscrição:	Inscrito na Matriz Predial Rústica sob o artigo 4691
Descrição:	Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Velho sob a ficha número 02077/070995

Prédio 3:

Designação:	Terreno com a área de 4946m ²
Localização:	Sito em Fojo Lobal – Montemor-o-Velho
Confrontações:	Norte: António Cruz Gomes Duarte e Maria Lúcia Cruz Gomes Duarte Sul: Câmara Municipal de Montemor-o-Velho Nascente: Câmara Municipal de Montemor-o-Velho Poente: Caminho Público
Inscrição:	Inscrito na Matriz Predial Rústica sob o artigo 5362
Descrição:	Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Velho sob a ficha número 04071/110309

2. Base de Licitação:

O preço base de licitação é de:

Prédio 1 - € 113.010,00 (Cento e treze mil e dez euros), não sendo consideradas as propostas cujo montante seja inferior a esse valor;

Prédio 2 - € 60.450,00 (Sessenta mil quatrocentos e cinquenta euros), não sendo consideradas as propostas cujo montante seja inferior a esse valor.

Prédio 3 - € 74.190,00 (Setenta e quatro mil cento e noventa euros), não sendo consideradas as propostas cujo montante seja inferior a esse valor.



CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

3. Entrega de Propostas e consulta do processo

As propostas deverão dar entrada na Secção de Expediente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho até às 16:00 horas do dia 14 de Abril de 2009 (quer sejam entregues em mão ou remetidas pelo Correio).

Todos os elementos respeitantes a este processo estão disponíveis, para consulta pública, na Secção de Património e Aprovisionamento desta Câmara Municipal, nos dias úteis das 9,00 às 12,30 horas e das 14,00 às 17,00 horas.

4. Abertura das Propostas:

A abertura das propostas realizar-se-á no dia 15 de Abril de 2009, pelas 14 horas, perante a comissão designada para o efeito.

5. Obrigações do Adjudicatário:

Serão da responsabilidade do adjudicatário, todos os impostos incidentes sobre a alienação do prédio, nomeadamente o imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis, bem como os encargos decorrentes da sua transmissão (imposto de selo e escritura).

O adjudicatário deverá entregar no acto da arrematação a importância de 25% do preço oferecido pelo prédio, a título de sinal, e o remanescente do preço será liquidado com a outorga de escritura de venda, a celebrar no prazo máximo de trinta (30) dias após a hasta pública, no Notário Privativo da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.

E, para constar, se mandou lavrar este edital que vai ser publicado num jornal regional, num jornal distrital, no site da Internet e afixado nas juntas de freguesia do Concelho e no átrio dos Paços do Município.

Paços do Concelho de Montemor-o-Velho, 30 de Março de 2009

O Presidente da Câmara

Luís Manuel Barbosa Marques Leal, Dr.